



Comissão de Economia e Obras Públicas

Informação

Projecto/ Proposta de Resolução n.º
388/XII (1ª) – (PCP)

Discussão ocorrida nos
termos do artigo 128.º,
n.º 1, do RAR, em
reunião da Comissão de
11/07/2012

1. Treze Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português tomaram a iniciativa de apresentar o Projecto de Resolução (PJR) n.º 388/XII (1.ª) – (PCP), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do nº 1 do artigo 4º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 22 de junho de 2012, tendo sido admitido a 25 de junho, data na qual baixou à Comissão de Economia e Obras Públicas.
3. A discussão do Projecto de Resolução (PJR) n.º 388/XII (1.ª) – (PCP) ocorreu nos seguintes termos:

O Senhor Deputado Agostinho Lopes apresentou o Projeto de Resolução n.º 388/XII/1.ª subscrito pelo PCP, fundamentando-o devidamente. Explicou que os reboques são essenciais para a manutenção da fluidez das vias, devendo ser tido em consideração o seu interesse público, que é semelhante ao dos veículos dos bombeiros ou da proteção civil, carecendo de um quadro legal que regule a sua atividade, nomeadamente ao nível das relações no interior da atividade.

Destacou o universo das empresas de reboques: de um lado existem 500 micro e pequenas empresas de cariz familiar, em feroz concorrência pela captação de clientes e do outro, 6 empresas de assistência em viagem, que representam mais de 90% da quota de mercado, que impõem e determinam as condições em que os serviços são prestados, existindo desigualdade negocial entre os dois segmentos, sendo que a AdC e o ISP não têm dado ao problema, qualquer resposta aceitável. As micro e pequenas empresas, continuou o Deputado do PCP, deparam-se com custos de combustível que correspondem a 50% dos seus custos operacionais, tendo-lhes sido também imposta a utilização de GPS, ligados às centrais das empresas de assistência em viagem, com custos muito elevados para as primeiras (50 euros/mês).

Acrescentou que o Governo, em resposta à pergunta que lhe foi colocada pelo PCP sobre esta matéria, afirmou que existe liberdade contratual entre as várias entidades,



Comissão de Economia e Obras Públicas

quando a realidade demonstra, sublinhou o Deputado do PCP, que existe uma situação de dependência económica desproporcional, exigindo porventura uma convenção semelhante à do táxi. O Senhor Deputado concluiu a sua intervenção, salientando a necessidade de se avaliar o quadro legal e se promover uma avaliação entre os diversos agentes, estabelecendo-se regras e critérios de qualidade.

Sobre o assunto pronunciou-se seguidamente o Senhor Deputado Paulo Cavaleiro (PSD), para afirmar ser pertinente a questão relativa à legislação dispersa, considerar que, quanto à questão do preço dos combustíveis, o próprio Decreto-Lei n.º 145/2008 refere que a remuneração do contrato de transporte é calculado com base, designadamente, no preço de referência do combustível e no tipo de combustível necessário e também se aplica ao pronto-socorro, pelo que a Autoridade da Concorrência tem de ter alguma ação, se não estiver a ser cumprida a lei, e esclarecer que a utilização do GPS não é obrigatória e que as empresas têm que fazer valer os seus direitos.

O Senhor Deputado Helder Amaral (CDS-PP) questionou a classificação de “serviço público” atribuída aos reboques pelo PCP. Lembrou que existem vários setores que revelam desequilíbrio de forças e que convém a AR analisar, mas que o que está em jogo são as regras da concorrência, sendo que o que o consumidor pretende é uma assistência rápida, e o GPS acelera a prestação desse serviço. Quanto à possibilidade de os reboques virem a ter um estatuto equiparado ao das ambulâncias ou do pronto-socorro nas autoestradas, considerou ser uma possibilidade a ponderar. No entanto, por existirem questões pertinentes que o CDS-PP pretendia analisar mais aprofundadamente, o Senhor Deputado Helder Amaral entendeu não ser ainda o momento de assumir uma posição.

O Senhor Deputado Paulo Campos (PS) considerou que a defesa dos consumidores é a principal questão a acautelar quando surgem questões como esta em mercados abertos, tendo beneficiado nos últimos anos com a melhor prestação da assistência em viagem.

Ao encerrar a discussão do PJR n.º 388/XII/1.ª (PCP), o Senhor Deputado Agostinho Lopes sublinhou que a defesa do consumidor foi a argumentação utilizada tanto pelo PSD como pelo PS, mas que na sua opinião o mercado apresenta uma relação de

Comissão de Economia e Obras Públicas

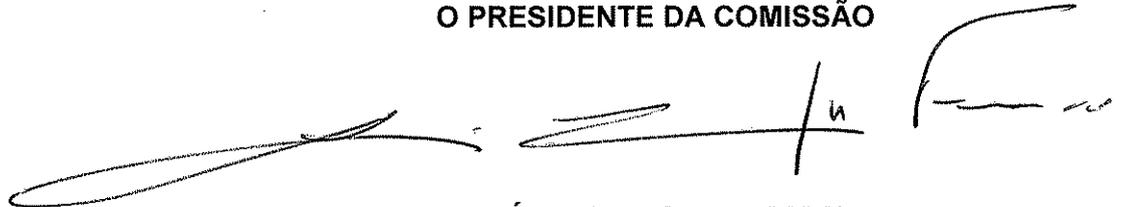
forças muito desigual. Assim, desafiou os restantes GP a apresentarem propostas de alteração. Criticou o ISP por, na sua opinião, não desempenhar o papel de regulador que lhe é exigível, acusando-o de ser uma entidade ao serviço das seguradoras. Relativamente à AdC, o Senhor Deputado Agostinho Lopes recordou que foi em 2009 que pela primeira vez o PCP lhe colocou o problema e que a resposta então recebida dava conta de uma investigação em curso. Passados estes anos, a resposta da AdC nada refere sobre qualquer investigação. Acrescentou, no final, que se nada for feito, as estruturas duopolistas continuarão a esmagar as pequenas empresas e que, neste momento, já é tarde demais para se exigir a intervenção da AdC ou do ISP, necessitando este problema de outro tipo de intervenção.

4. O Projecto de Resolução n.º 388/XII (1.ª) – (PCP) foi objeto de discussão na Comissão e Economia e Obras Públicas, em reunião de 11 de julho de 2012.

5. Realizada a sua discussão remete-se esta Informação a Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do n.º1 do art.º 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 11 de julho de 2012

O PRESIDENTE DA COMISSÃO



(LUÍS CAMPOS FERREIRA)